

## **ESPÍRITO SANTO: IMIGRAÇÃO ESTRANGEIRA NO SÉCULO XIX**

**Dourine Pereira Aroeira Suce** (Mestranda UFES)

**Resumo:** Propõe investigar as influências da imigração estrangeira no desenvolvimento econômico do Espírito Santo, adotando como recorte temporal o século XIX. O quadro teórico apresenta breve cenário das transformações que ocorreram no mundo e que reverberaram no Espírito Santo no processo de implementação das políticas econômica e imigrantista. Contextualiza a discussão sobre as estratégias governamentais adotadas para o povoamento, o desenvolvimento e a colonização do Espírito Santo. Constitui-se em um estudo historiográfico que recorreu à pesquisa bibliográfica sobre o tema.

**Palavras-chave:** Espírito Santo. Colonização. Desenvolvimento. Economia cafeeira. Escravidão. Imigração estrangeira.

**Resumen:** Se propone investigar la influencia de la inmigración extranjera en el desarrollo económico del Espírito Santo, adoptando como tiempo de corte del siglo XIX. El marco teórico se presenta un breve panorama de las transformaciones que se han producido en el mundo y que resonaban en el Espírito Santo en el proceso de implementación de imigrantista económico y político. Contextualiza la discusión de estrategias de gobierno adoptadas para la solución, el desarrollo y la colonización del Espírito Santo. Es en un estudio historiográfico que hizo un llamamiento a la literatura sobre el tema.

**Palabras clave:** Espírito Santo. La colonización. Desarrollo. economía cafeeira. Esclavitud. la inmigración extranjera.

## Introdução

O século XIX apresenta uma cadeia de transformações sobrevindas aos países coloniais e as metrópoles, trazendo mudanças às relações de produção. Estas, a princípio abalizadas na propriedade, exportação e no trabalho escravo incidindo sob um novo modo de produção capitalista que ressoará no mundo colonial.

Ao investigar a historiografia espírito-santense, referente o século XIX, pode-se constatar que essas variações reverberaram no Espírito Santo. Influenciaram no direcionamento das políticas econômica e imigrantista, assim como, na dispersão de movimentos abolicionistas e de teorias deterministas raciais, permeando os sistemas da Capitania à República.

Partindo dessa premissa, o recorte temporal adotado é extremamente relevante, pois se constitui em um período em que as transformações sociais, políticas, econômicas e culturais se revelaram na conjuntura capixaba. Representação de uma política imperialista de dependência que emanava no contexto mundial, desdobramento de um processo de industrialização.

Dessa maneira, a investigação histórica e/ou historiográfica sobre as formas de governo e de Estado e as estratégias governamentais adotadas para alcançar os desígnios políticos e os movimentos de expansão do Espírito Santo, desenvolvidas ao longo do século XIX, dará subsídio para buscar respostas à seguinte indagação: em que medida a imigração estrangeira foi basilar para o desenvolvimento do Espírito Santo no século XIX?

Para responder a esta indagação é imperativo uma breve excursão à produção de diversos autores que compõem a comunidade argumentativa que aborda as políticas econômica e imigrantista. Assim como é fundamental recorrer ao referencial teórico que trata de rudimentos presentes nos movimentos abolicionistas e nas teorias deterministas raciais que influenciaram o Espírito Santo no século XIX.

Para tanto, o presente artigo adotará como método de pesquisa o estudo bibliográfico com abordagem científica sobre o tema, tendo como objetivo recolher, selecionar, analisar e interpretar as contribuições teóricas existentes sobre o objeto de estudo, adotando como *corpus* documental o exame de livros, dissertações, teses e artigos sobre o tema pesquisado (MARTINS, 2000; GIL, 2002).

## **De Capitania à República: por que imigrantes estrangeiros?**

O Espírito Santo apresenta um processo histórico de constituição pela Coroa Portuguesa em capitania hereditária desde 1534. Aproximou-se do final do século XVIII como uma capitania composta com cinco vilas: Guarapari, Benevente (Reritiba), Nova Almeida (Reis Magos), Vitória e Vila Velha (Espírito Santo), sendo as três primeiras originárias de aldeamento de jesuítas (SALETTTO, 2000).

Adentrou o século XIX como uma capitania sem prestígio. Banck (1998) e Santos (2005) afirmam que a capitania do Espírito Santo era marginalizada e isolada das correntes comerciais, envolta em atividades de subsistência. Apresentava uma economia açucareira dependente da mão de obra escrava que, segundo Siqueira (1984) vai perdurar até 1850, com parcela da população capixaba se dedicando ao plantio da cana-de-açúcar. Assim, o açúcar sustentava a economia do Espírito Santo como principal produto agrícola comercial.

Não obstante, o açúcar dava indícios de decadência. Santos (2005) assegura que no decorrer do século XIX, este cenário vai se concretizar com a queda de produção. Aspecto que já era notado pela Coroa, e sinalizado desde 1797, quando o príncipe regente e futuro Dom João VI efetua a nomeação de Antônio Pires da Silva Pontes Paes Leme (1800-1804) como governador da capitania do Espírito Santo, sob o domínio administrativo da Bahia.

Com essa determinação, a Coroa apresentava seu claro interesse em alavancar a capitania. Buscava romper com o quadro de crise de produção para exportação, insulamento da capitania, dificuldade em adentrar o interior com a colonização, baixa densidade demográfica e sobrevivência ameaçadora de grupos indígenas inacessíveis ao processo de colonização (SANTOS, 2005).

Havia uma tentativa de expandir para além da faixa litorânea, sendo a região do Rio Doce alvo da atenção dos governantes. Motivo pelo qual, o Governador Silva Pontes vai iniciar a tarefa liberando a navegação do Rio Doce oficialmente em 1800. Abolindo desse modo as restrições legais impostas ao longo do século XVIII, a fim de tornar a capitania espírito-santense mais produtiva e lucrativa para a Coroa (CARVALHO, 2008).

Santos (2005) e Carvalho (2008) observam que o Governador Silva Pontes apresentava uma visão ambiciosa que perpassava por um projeto visionário de

alcançar a navegação direta para Portugal a partir da centralização das exportações da região do Porto de Vitória, fundamentando-se essencialmente no desenvolvimento de Vitória e de sua região.

Visão que foi comprovada quando no mesmo ano partiu o Bergantim Vitória, carregado de madeira de lei, amostras botânicas e restos das colheitas do ano de 1800, com destino ao Porto de Lisboa, corroborando o bom estado do Porto de Vitória e sua lucratividade à Coroa, com a manutenção do comércio direto entre o Espírito Santo e a Metrópole (CARVALHO, 2008).

Em 1804, a Coroa Portuguesa nomeará para o comando da capitania do Espírito Santo o governador Manoel de Vieira da Silva de Albuquerque Tovar (1804-1811) com o papel de adotar uma política de diversidade econômica para a capitania. Tovar iniciou o governo tomando medidas como isenção de impostos de gêneros que se importavam ou exportavam da Capitania para a Metrópole, valorizou a cultura do anil e do café, evidenciou a capacidade exportadora de produtos como açúcar, algodão, farinha de mandioca, milho, arroz e aguardente e adotou o deslocamento de navios com madeiras para a construção naval, com destino a Portugal e ao Rio de Janeiro (CARVALHO, 2008).

Durante este período, o Brasil passou por transformações políticas resultantes da transferência da Corte portuguesa para o país em 1808<sup>1</sup>. Prado Júnior (1976) salienta que com a transferência da Corte, o Brasil passou a adotar uma nova política, repleta de contradições que rompeu muitas das conexões coloniais do Brasil. Destaca que o sistema até então adotado já não se encaixava as exigências da nação, sistema este que trazia quantidade expressiva de escravos africanos ao Brasil e que o concebia como uma simples colônia fornecedora de gêneros tropicais ao comércio da metrópole.

Além disso, Prado Júnior (1976) coloca que a heterogeneidade racial, cultural e social advinda com esse sistema se tornou censurável, considerada imprópria para o país que se tornara sede da monarquia europeia. Nesse aspecto, o autor pondera a respeito do anseio da Corte em efetuar reformas. Para assim reorganizar no Brasil a monarquia portuguesa privada de sua base europeia e reconstituir as forças

---

<sup>1</sup>A corte portuguesa transferiu-se para o Brasil em 1808 em um processo de fuga, considerando que os exércitos napoleônicos invadiram e ocuparam o Reino para forçar a adesão de Portugal ao bloqueio continental decretado contra a Inglaterra. O Regente D. João transportou-se com sua corte, grande parte do funcionalismo e uma comitiva imensa para o Rio de Janeiro, transformando-o na sede da monarquia portuguesa (PRADO JÚNIOR, 1976).

armadas da nação, como primeiro passo para o restabelecimento da plena soberania e da personalidade internacional da monarquia portuguesa. Todavia assevera que para que isso se efetivasse, era necessário romper com um dilema, visto que para a Coroa a população da colônia era dispersa e rarefeita, composta de parcelas de escravos e de elementos *heterogêneos* e *mal assimilados*.

Essas circunstâncias associada à iminente extinção do tráfico africano e os interesses da grande lavoura pela mão de obra, tornou-se indispensável à adoção de uma nova política de povoamento. Uma política capaz de transformar essa população considerada pela Coroa como *mal assimilada* e *rarefeita*, numa base segura para o trono português e para sede de uma monarquia europeia (PRADO JÚNIOR, 1976).

De tal modo que a Coroa passou a adotar medidas que impactaram no Espírito Santo, tendo como finalidade o desenvolvimento e o povoamento da capitania, estabelecendo uma série de normativas que viabilizavam o ingresso de estrangeiros para a colonização de terras e a dinamização econômica, motivados pela elevação do Brasil à categoria de reino unido a Portugal e Algarves, conforme pondera Paiva (2013).

Com a chegada da família real em 1808 e a conseqüente elevação do Brasil à categoria de reino unido a Portugal e Algarves, uma série de decretos, cartas régias e portarias com vistas à fixação de estrangeiros (notadamente açorianos, suíços e germânicos) no Brasil foram editadas. Em sentido amplo, essas autorizações objetivavam a fixação de estrangeiros, tendo como fim a colonização de terras e a dinamização econômica (PAIVA, 2013, p. 33).

Em 1812, a Coroa nomeou outro Governante para o Espírito Santo, Francisco Alberto Rubim (1812-1819), que também buscou dinamizar a economia, assumindo ordens expressas de providenciar a abertura da estrada interligando Vitória, atravessando a região central até a cidade mineira de Ouro Preto (SANTOS, 2005).

O Governador Francisco Alberto Rubim tomou algumas iniciativas a fim de estabelecer a colonização do Espírito Santo. Buscou atender os interesses da Coroa em fortalecer o desenvolvimento comercial entre as capitanias do Espírito Santo e Minas Gerais, a expansão das fronteiras agrícolas da capitania do Espírito Santo, por meio de ocupação de terras devolutas e despovoadas e do combate às populações indígenas que ainda se constituíam em entrave para o avanço no território (SANTOS, 2005).

Para tanto, durante seu governo construiu a estrada interligando Vitória à cidade mineira, tendo sido concluída em 1820 após o investimento de vultosos recursos. No entanto, em virtude do inexpressivo quantitativo populacional e do insuficiente mercado consumidor para o escoamento dos produtos como gado e outras mercadorias, os resultados foram insatisfatórios. Esse cenário resultou no abandono da rota comercial que, embora tenha sido ostentada anteriormente por mineiros e capixabas, não se constituiu em elemento chave para o progresso (SANTOS, 2005; CARVALHO, 2008).

Diante da necessidade de contribuir com o desenvolvimento populacional e comercial de Vitória e de toda a região servida pela estrada, o Governador Francisco Alberto Rubim adotou outra iniciativa que se constituiu no estabelecimento de imigrantes na capitania do Espírito Santo. A ideia era promover a colonização e a abertura de estradas, dando início em 1813, ao que Santos (2005) e Carvalho (2008) vão considerar como a primeira leva de movimentos imigratórios *estrangeiros*.

O que corrobora com Paiva (2013) ao afirmar que a Coroa estabeleceu uma série de normativas que viabilizavam o ingresso de estrangeiros para a colonização de terras e a dinamização econômica. Além disso, para o mesmo autor a fixação de estrangeiros no Brasil cumpriria o objetivo básico de criar núcleos coloniais com vistas à ocupação de terras e a consolidar o território, além de substituir a mão de obra escrava.

Porquanto, nesse ínterim, os movimentos abolicionistas estavam se configurando pelo mundo desde a proclamação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão ocorrida em 1789, disseminando ideias que tendiam à extinção da escravidão. Somado a isto, com o processo de industrialização vinha à tona uma nova lógica sob o enfoque da mão de obra assalariada, o que inviabilizava a permanência do trabalho escravo.

Essas transformações ressoavam no Brasil e, conseqüentemente, na Província do Espírito Santo. Depois de 1830, o comércio de africanos tornou-se ilegal no Brasil, devido à influência da Inglaterra<sup>2</sup>. No entanto, o governo pouco se

---

<sup>2</sup>A comercialização de cativos africanos foi uma das atividades mais lucrativas entre os séculos XVI e XIX no contexto da expansão marítima europeia. No Brasil, uma das grandes transformações atrelada à abolição do tráfico de escravos constituiu-se na transferência da Corte portuguesa para o Brasil em 1808. Nessa ocasião, D. João e a Corte portuguesa contaram com o apoio de navios ingleses e de suas tropas o que lhe rendeu uma dívida para com a Inglaterra. Parte desta dívida estava atrelada ao favorecimento do comércio e a abolição do tráfico de escravos africanos. Era o fim do pacto colonial,

posicionou no sentido de impedir a importação de escravizados, tendo se acentuado até 1850, quando se tornou impossível resistir aos ingleses, vindo a abolição do tráfico (FRANCESCHETTO, 2014).

Logo após a aprovação da Lei *Eusébio de Queirós* que proíbe o comércio de escravos para o Brasil foi aprovada a Lei nº 601, em 18 de setembro de 1850, também conhecida como *Lei de Terras*. Esta surgiu como elemento essencial para substituição dos braços escravos, decorrência imediata da interrupção do tráfico, que segundo Gadelha (1989) serviu como instrumento para incentivar a colonização por meio de ingresso de colonos imigrantes com a aquisição de lotes de terras devolutas.

O que corrobora a afirmativa de Prado Júnior (1976) ao dizer que a imigração europeia está intimamente ligada à escravidão. Para este autor, implementada como política oficial e deliberada de povoamento ou pela iniciativa privada de particulares interessados na obtenção de mão de obra, constituída de trabalhadores braçais de origem europeia, representando a corrente demográfica da imigração europeia.

A Lei de Terras possibilitou o acesso a terrenos pertencentes ao Estado para receber esses imigrantes estrangeiros. Os terrenos eram divididos em pequenas propriedades, acessíveis à poupança dos colonos, que depois de alguns anos de trabalho nas lavouras de proprietários os pudessem recompensar. Assim, a comercialização desses lotes estava destinada fortemente para subvencionar o ingresso de imigrantes, desfavorecendo de forma aparente o trabalhador nativo livre como força de trabalho assalariada (GADELHA, 1989).

Dessa maneira, aos imigrantes era ofertado o acesso a terra, pois o colono ao chegar ao Espírito Santo obtinha o lote por compra, a prazo, e o título definitivo de propriedade podia ser requerido após a quitação da dívida. O mesmo procedimento ocorria quando a relação era estabelecida entre o colono e as companhias

---

momento em que o Reino português e a Grã-Bretanha firmaram os Tratados de 1810 (Paz e Amizade e de Comércio e Navegação). Em 1822, com a independência brasileira, a Inglaterra passou a intermediar diretamente com o Brasil. Fazia-se necessário restaurar o pacto colonial sobre novas bases entre Inglaterra e Brasil, pois no século XIX, a Inglaterra havia se tornado o ator hegemônico no quadro da economia global, principalmente, devido a Revolução Industrial e o emergente comércio marítimo britânico. Dessa maneira seriam os interesses ingleses que fariam o papel do colonizador e a elite mercantil escravocrata, notadamente aquela ligada à produção de café que sairia da condição de colono para se tornar cidadão. Por um lado, o governo brasileiro, buscou garantir a permanência da prática comercial do tráfico de escravos em virtude da importância para suas atividades comerciais; de outro, os ingleses queriam a qualquer custo erradicar esse *mal* contrário ao bom senso e a liberdade individual, mas não por motivos humanitários, mas sim para alcançar seus objetivos comerciais enquanto potência hegemônica. Logo foi estabelecido o Tratado de 1826, convenção entre o Império do Brasil e a Grã-Bretanha para a abolição do tráfico de escravos (CARVALHO, 2012).

colonizadoras, a quem o Estado passou a conceder áreas. Assim, cabia a essas empresas realizar a demarcação e venda dos lotes, constituindo-se em um mecanismo adotado para reduzir as despesas do Estado com a demarcação das áreas coloniais e a instalação de colônias (BARRO, 2007).

Nesse mesmo período, a Província do Espírito Santo estava no ápice do desenvolvimento da economia cafeeira. A extinção do tráfico coincidia com a alta do café nos mercados estrangeiros. Não obstante, os escravos eram essenciais à economia, ou seja, o escravo era a infraestrutura que a amparava no que se refere à mão de obra. No entanto, os escravos não poderiam ser utilizados, sendo necessária a adoção de alternativas para manter a alta do café (MERLO, 2008).

O café havia se tornado, na visão de Siqueira (1984), o ouro verde, provocado transformações socioeconômicas e na infraestrutura do Espírito Santo no que se refere o desenvolvimento econômico de Vitória, crescimento verificado da década de 1850 a 1889 com a Proclamação da República. Para esta autora, a partir de 1870, o café monopolizou o comércio capixaba, superando o açúcar, embora mantivesse em pequena escala o cultivo de milho, mandioca, arroz, feijão, cana-de-açúcar, algodão, cacau e exploração de madeira.

Nessa perspectiva, configurava-se um novo cenário no Espírito Santo, que possibilitava a adoção de uma política de atração de imigrantes estrangeiros com o ingresso subvencionado pelo governo.

As transformações ocorridas na dinâmica da economia brasileira – particularmente a partir da expansão da cafeicultura na região Sudeste – ressignificaram os interesses pela imigração; a inserção dos estrangeiros passou a ser também um instrumento importante para a criação de uma política de mão de obra, fosse pela necessidade do aumento de braços para a lavoura cafeeira, fosse pela substituição da mão de obra escravizada (PAIVA, 2013, p. 36).

O que de fato ocorrerá, pois conforme Siqueira (1984), o Espírito Santo receberá uma das maiores ondas imigratórias da Europa, entre 1845 e 1880, ao receber os imigrantes europeus, contribuindo com a elevação da densidade demográfica e o desenvolvimento econômico do Espírito Santo.

Segundo Paiva (2013), a imigração abarcou um conjunto de interesses que possuía como cenário o processo de internacionalização da economia brasileira e a, conseqüente, entrada do Brasil no circuito de êxodo e absorção de mão de obra, cujos extremos estiveram centrados primeiramente na Europa (região de expulsão) e América (região de atração). Fenômeno denominado de *Grande Imigração* que



ocorreu a partir da segunda metade do século XIX, meados de 1880, quando o Estado passou a subvencionar a vinda de imigrantes. Momento em que o Brasil atuou facilitando e fomentando a vinda de imigrantes europeus – em especial, italianos e alemães – como mão de obra por meio da adoção de uma política imigrantista e a Europa reduziu a pressão advinda com a crise provocada a partir da transição da agricultura e da industrialização (indústria) os emigrando para o Brasil.

Diante da carência de mão de obra a partir de 1888, Rocha (2000) alega que o Governo Provincial tomou medidas impulsionando a imigração, pois uma vez decretada a Abolição houve uma busca desenfreada por trabalhadores para a lavoura em um cenário de crise de mão de obra.

Contudo, para além de atrair o imigrante europeu a fim de equacionar a crise de mão de obra, naquele período foi disseminado no meio científico, teorias que visavam o branqueamento da Província, movimento em posição contrária ao abolicionismo. Assim, para Rangel (2015), findado o sistema escravista, a questão não era mais a escravidão como instituição retrógrada, mas os negros e seus descendentes, rotulados como raças inferiores.

Dentre as principais linhas filosóficas, que repercutiram entre os homens letrados do nosso país a partir dos meados do século XIX, pode-se dar destaque ao positivismo, darwinismo, evolucionismo. Essas teorias movimentavam o pensamento político nacional, sustentadas pela divulgação do conhecimento científico. Conceitos e conclusões formuladas por intelectuais europeus alcançavam grande repercussão, fornecendo justificativas “hierarquizantes” baseadas no critério científico. Assim se explicavam as diferenças sociais das nações inferiores frente às nações europeias. A raça passou a ser uma noção discutida em obras que previam um futuro nebuloso para o Brasil. A responsabilidade pela condição nacional devia-se ao cruzamento sexual de várias raças (BARBOSA, 2016, p. 265).

Nesse aspecto, era disseminada no meio científico a ideia de que para alcançar a superioridade era necessária a introdução de elementos brancos na sociedade brasileira, pois ao longo do tempo se conseguiria branquear a população e, conseqüentemente, os negros e mestiços deixariam de existir e, o Brasil se tornaria uma nação superior, só existindo pessoas de pele clara (RANGEL, 2015).

A afirmativa é ratificada por Merlo (2008) ao narrar que o Império alterava sua imagem, pois se *branqueava* o país a partir da introdução de colonos suíços e alemães. Conforme esta autora, além do encerramento iminente da escravidão,

difundira-se nos meios científicos o receio com relação às *raças mestiças* e até mesmo ao haitismo<sup>3</sup> em uma nação de maioria escrava.

Assim, a reprodução dos imigrantes estrangeiros teve um papel relevante no forte *branqueamento* da população capixaba, como revela Saletto (2000), sendo estes predominantemente de tipo claro e cabelos louros advindos da Europa Central e do norte da Itália.

Dessa maneira, ao longo do século XIX, a política imigrantista foi adotada no Brasil e, em específico, no Espírito Santo como uma das estratégias governamentais para o povoamento, a colonização, a tentativa de branqueamento e o desenvolvimento econômico calcado, principalmente, para o fornecimento de mão de obra para subsidiar a economia cafeeira.

### **Imigração estrangeira: direcionamento no Espírito Santo**

A imigração estrangeira durante o século XIX foi amplamente diligenciada pelo Governo, permeando os sistemas de Capitania à República. Desde 1808, as ideias de fixação de estrangeiros, encontram-se presentes no contexto brasileiro, tendo como objetivo a colonização de terras e a dinamização econômica (PAIVA, 2013).

No Espírito Santo, desde 1813 constata-se a presença da ideia de promover a colonização e a abertura de estradas, com a primeira remessa de imigrantes estrangeiros (SANTOS, 2005; CARVALHO, 2008). Aspecto descrito por Saletto (1996) ao narrar às imigrações de um grupo vindo dos Açores no início do século, com a imigração de cerca de 50 (cinquenta) casais açorianos<sup>4</sup>, para fundar o povoado localizado no sítio da nova Aldeia de Viana.

---

<sup>3</sup>Refere-se à Revolução do Haiti, a partir de 1790, evento em que onde os negros dominam a ilha e declaram o fim da escravidão. A Revolução ocasionou uma pressão política para o fim da escravidão e ecoou em todo o mundo ocidental. No Brasil, constituiu-se em alerta para proprietários e políticos na adoção de mecanismos de controle. Na época, os deputados reforçavam seus argumentos para apoiar suas teorias sobre os impactos da Revolução do Haiti no Brasil na demografia. Inclusive, alguns afirmavam que a superioridade numérica seria o meio para impedir o progresso de uma *onda negra* (NISHIKAWA, 2005).

<sup>4</sup> O estabelecimento de casais açorianos no Brasil foi possível a partir da *Provisão de 9 de Agosto de 1747*, primeiro documento no qual a Coroa Portuguesa autoriza a fixação de pessoas não nascidas no território colonial, exceção evidente feita, evidentemente, aos portugueses (PAIVA, 2013).

Em 1822, conforme Santos (2005), a formalização da independência política e a formação do governo central no Rio de Janeiro deu continuidade à política imigratória iniciada por Dom João VI a fim de povoar os territórios.

O processo de independência, a partir de 1822, dinamizou as iniciativas para a fixação de estrangeiros no Brasil. Entre 1823 e 1830 foram editadas mais de duas dezenas de documentos, entre *Decisões, Portarias, Decretos e Leis* que regulavam ou davam instruções sobre a entrada e fixação de não-nacionais em solo pátrio. Durante a primeira metade do século XIX, Bahia, Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul foram as regiões que mais receberam atenção do Estado no tocante à fixação de estrangeiros (PAIVA, 2013, p. 35).

Todavia, o Espírito Santo entre as décadas de 20 e 30 não apresentou grandes transformações, embora tivesse a disseminação entre a elite política e administrativa local de que com a imigração estrangeira seria possível trazer o desenvolvimento da Província. Oliveira (2008) assegura que decorrida a primeira remessa de imigrantes, em 1813, a colonização com a adoção de estrangeiros sofreu um longo hiato, sendo retomada a partir da década de 40.

Em meados de 1840, Prado Júnior (1976) observa que com a iminência da extinção do tráfico africano, bem como sua efetiva interrupção, a imigração europeia e a colonização voltam a ocupar o primeiro plano no Brasil com a reativação da política de povoamento. Para este autor esta política envolveu a adoção de colônias oficiais ou privadas organizadas, e a par desta houve a adoção de um novo tipo de colonização por meio da fixação de colonos nas próprias fazendas e em grandes lavouras, trabalhando como subordinados e em regime de parceria.

A colonização adotada neste período representou a transição do sistema primitivo para a colonização por assalariados, ou seja, a passagem da formação de pequenos proprietários e camponeses independentes à formação de mão de obra imigrante para as grandes lavouras necessitadas de braços (PRADO JÚNIOR, 1976).

A obra *Imigração Estrangeira no Espírito Santo: 1847-1896* de Gilda Rocha (2000) expõe com grandeza a imigração estrangeira no Espírito Santo estabelecendo sua trajetória em fases, sendo a primeira fase datada de 1847 a 1881, a segunda de 1882 a 1887 e a terceira de 1888 a 1896.

Com relação à primeira fase abalizada por Rocha (2000), Santos (2005) e Oliveira (2008) afirmam que a retomada das imigrações estrangeiras se deu em 1847 com o ingresso de um contingente de 163 (cento e sessenta e três) alemães,

formando a colônia de Santa Isabel, atual município de Domingos Martins – Espírito Santo.

A colônia de Santa Isabel constituiu-se no percurso adotado por Johann Jakob Von Tschudi em sua viagem à província do Espírito Santo. Tschudi (2004) em sua narrativa *Viagem à província do Espírito Santo: imigração e colonização suíça* destaca que a colônia Santa Isabel era composta por 38 (trinta e oito) famílias da Prússia Renana localizadas à direção sudoeste, a oito léguas da capital da Província, entre os rios Jucu e seu afluente Braço do Sul. Segundo este autor, Santa Isabel apresentava o solo de qualidade média, que submetido a um cultivo adequado recompensava amplamente o trabalho. Ainda destaca que a cultura do café se constituiu na maior esperança do colono com o trabalho duro e a alternância dos trabalhadores com uma semana na medição e outra em suas próprias plantações.

Desse modo, a região apresentava vantagens para colônia agrícola, pois conforme Santos (2005), associava a fertilidade do solo, o clima e o mercado em potencial, reforçando o antigo projeto de ativar o desenvolvimento de Vitória.

Em 1856 foi instituída a colônia de Santa Leopoldina, que segundo Oliveira (2008) foi *a priori* designada Santa Maria com o ingresso de 140 (cento e quarenta) imigrantes, sendo praticamente composta por suíços. O mesmo autor pondera que em 1863 a colônia se constituía em um mosaico de nacionalidades (prussianos, holandeses, suíços, hessianos, saxônios, tirolezes, luxemburgueses, entre outros).

Tal narrativa se justifica, considerando que nos três anos seguintes a colônia de Santa Leopoldina, de acordo com Rocha (2000) passou a receber novos contingentes de imigrantes (pomeranos, badenses, holandeses, entre outros).

Tschudi (2004) em sua exposição aponta que Santa Leopoldina envolvia montanhas abruptas, escarpadas, altas e vales fechados, com solo em grande parte arenoso, de má qualidade e improdutivo, com terra vegetal sem profundidade, com condições que não favoreciam a fertilidade, aspecto também comprovado mediante os testemunhos das experiências dos colonos a respeito da esterilidade.

Além disso, a partir dos testemunhos dos colonos, Tschudi (2004) identificou que o processo de inserção do imigrante na colônia foi coberto de dolos na divisão das terras, visto que nenhum deles recebeu a área fixada pelo Governo. Assim como as subvenções fornecidas pelo Governo a título de adiantamento foram insuficientes

para a família, além da precarização na alimentação, gerando número considerável de colonos doentes ou debilitados.

Não obstante, mesmo diante dessa avaliação a colônia de Santa Leopoldina conforme Franceschetto (2014) se tornou uma das maiores do Brasil Imperial. Embora se verifique que de 1861 a 1866 houve um hiato nas imigrações com a paralisação no ingresso de imigrantes estrangeiros (ROCHA, 2000; FRANCESCHETTO, 2014).

Contudo, a partir de 1867 o fluxo foi retomado com a inserção de imigrantes alemães<sup>5</sup>. Dessa maneira, com a elevação da densidade populacional, as autoridades governamentais fundaram dois núcleos ligados administrativamente à colônia Santa Leopoldina. O primeiro constituiu-se no núcleo Timbuy, localizado às margens do rio Timbuy, fundado em 1874, com 325 imigrantes tirolezes. O segundo o núcleo Santa Cruz, localizado às margens do Rio Piraquê-Açu, tendo sido criado em 1877 com o ingresso expressivo de imigrantes italianos (ROCHA, 2000).

Em 1855 foi criada a Colônia Rio Novo localizada nas proximidades do pequeno porto de Piúma e do porto de Itapemirim. Originada por uma companhia de acionistas, tendo como responsável o major Caetano Dias da Silva que os motivava a emigrar de seu país adotando para tanto uma brochura que era distribuída por seus agentes. Com promessas encantadoras os imigrantes eram enlaçados em sua armadilha, resultando em decepção. Prometia-se um lote de terra de 280 a 300 mil pés quadrados, com um quarto da área preparada ou plantada, uma casa, entre outros, mas recebiam lotes de floresta virgem no qual deviam envidar esforços para efetuar o desmatamento. A primeira família a chegar a esta colônia foi oriunda da Prússia Renana em 1857 (TSCHUDI, 2004).

Rocha (2000) salienta que durante o breve tempo de existência da companhia, o Governo Imperial efetuou empréstimos, contribuições para impedir seu fracasso. No entanto, em 1861, Rocha (2000) assevera que a colônia Rio Novo foi encampada pelo Governo Imperial, tendo em vista a ausência de capitais e a precipitação nos ensaios de colonização, discurso apresentado pelo Presidente Costa Pereira Júnior. Assim, na década seguinte houve a elevação no ingresso de imigrantes no Espírito Santo e a expansão da colônia Rio Novo.

<sup>5</sup>Este período coincidirá com as guerras que redundaram na unidade dos Estados alemães, principalmente, nos dois anos imediatamente após a unificação, ocorrida em 1871, momento em que se verificou a predominância de famílias oriundas das antigas províncias da Pomerânia e os poloneses da Prússia Ocidental. Desde então a inserção de alemães tornou-se esporádica (FRANCESCHETTO, 2014).

Dessa maneira, somaram-se à colônia Rio Novo (núcleo inicial) mais quatro territórios. O segundo território criado, em 1875, às margens do Rio Beneventes povoado com 230 (duzentos e trinta) tirolezes, seguido do terceiro território, no ano de 1878, entre as terras dos municípios de Itapemirim e Benevente como 773 (setecentos e setenta e três) italianos e, logo depois 264 (duzentos e sessenta e quatro) cearenses. O quarto território localizado em Benevente povoado em 1875 por austríacos, seguido do quinto território criado em 1876, entre as terras de município de Benevente e Guarapari (ROCHA, 2000).

Em meados de 1876, Grosselli (2008, p. 296) revela que nos cinco territórios haviam dos 713 lotes demarcados, apenas 426 estavam ocupados, com uma área cultivada de 2.680 hectares e uma população de 2.062 habitantes distribuídos em: *338 portugueses, 290 trentinos, 148 alemães, 57 belgas, 57 franceses, 20 holandeses, 04 italianos, 01 espanhol, 11 diferentes nacionalidades e 1136 brasileiros* (predominância de filhos de colonos estrangeiros).

Prado Júnior (1976) observa que a partir de 1870 houve um forte estímulo à imigração, em virtude do incremento da lavoura cafeeira na década anterior, do prenúncio de grandes golpes à extinção da escravidão e da conjuntura internacional favorável.

Naquele período, na conjuntura internacional os Estados Unidos iniciavam uma política de restrição à imigração, levando o imigrante a procurar outras direções. O Brasil se constituía em alternativa, pois estava em completo desenvolvimento econômico. Além disso, a Itália surgia como um novo país de grande emigração atrelada às agitações políticas e sociais pelas quais estava passando. O Brasil seria oportuno considerando a afinidade atrelada às questões climáticas e as condições de trabalho, visto que os italianos eram considerados mais rústicos e menos exigentes, podendo aceitar de boa vontade as duras tarefas da lavoura brasileira (PRADO JÚNIOR, 1976).

Dessa maneira, o Espírito Santo permaneceu recebendo imigrantes estrangeiros. Franceschetto (2014) afirma que nas cabeceiras do Rio Benevente, no ano de 1880, também foi delimitada a Colônia Castello, tendo como administrador Joaquim Adolfo Pinto Pacca. Segundo Rocha (2000), este núcleo foi constituído para

abrigar imigrantes, que ignorando a suspensão dos favores concedidos pelo Regulamento de 1867<sup>6</sup> já haviam deixado a Europa com destino ao Brasil.

De tal modo que os núcleos coloniais estabelecidos na primeira fase (1847 a 1881) assinalada por Rocha (2000) obtiveram êxitos, mas também apresentaram dificuldades. Algumas destas reveladas por Tschudi em sua viagem as colônias, em especial, a colônia de Santa Leopoldina.

As reivindicações de Tschudi perpassavam pela questão das terras pouco férteis, do solo rude, da falta de pagamento por serviços realizados pelos colonos para o Estado e do não adiantamento de instrumentos para a lavoura. Tschudi reconhecia os êxitos do empreendimento colonial na busca pela resposta às dificuldades com a tomada de algumas medidas que resultaram na superação e na prosperidade econômica, assim como na elevação populacional das colônias fundadas na primeira fase (ROCHA, 2000).

Para tanto, Rocha (2000) reafirma que a economia das colônias se organizou no setor de subsistência visando à satisfação das necessidades básicas dos colonos e no setor mercantil baseado na produção do café, o que permitia aos imigrantes importar gêneros não produzidos nas colônias e se tornar proprietários definitivos de seus lotes por meio de pagamentos de débitos adquiridos com o governo.

De 1882 a 1887 consta a segunda fase de imigração estrangeira no Espírito Santo que, de acordo com Rocha (2000) foi marcada pelo avanço da produção cafeeira, o agravamento da crise do trabalho escravo e a alteração da política imigrantista que repercutiu de maneira desastrosa no Espírito Santo.

O fluxo imigratório, muito fraco nos primeiros tempos, intensificou-se nos anos 70, quando passaram a predominar os italianos. No final da década o governo abandonou a política de criação de núcleos coloniais de pequenos proprietários, dos quais retirou vários incentivos, voltando-se para o objetivo de fornecer imigrantes para as fazendas de café, o que provocou uma forte queda no número de entradas na província, cujos fazendeiros não quiseram ou não puderam importar imigrantes para substituir os escravos (SALETTI, 1996, p. 132).

Com a retirada dos favores concedidos pelo Decreto de 1867 as autoridades governamentais passam a legislar em benefício da grande lavoura. Alteram a política de criação e incentivo de núcleos coloniais de pequenos proprietários por uma política que objetiva o estabelecimento do estrangeiro nas grandes propriedades. No

---

<sup>6</sup>Refere-se ao Decreto nº. 3784, de 19 de janeiro de 1867, que trata da aprovação do regulamento para as colônias do Estado. Neste instrumento, o governo concedia aos colonos, entre outros favores, o pagamento das terras em cinco prestações; lotes para os filhos maiores de 18 anos; edifício especial para abrigar os colonos recém-chegados e um auxílio gratuito (IOTTI, 2003).

Espírito Santo, entre os anos de 1847 e 1881 vão ingressar aproximadamente 13.828 imigrantes estrangeiros. Deste total, cerca de 10.300 imigrantes entraram no período de 1872 a 1879 (ROCHA, 2000).

Rocha (2000) salienta que a partir de 1888, diante da carência de mão de obra o Governo Provincial tomou medidas impulsionando a imigração, levando à terceira fase (1888 a 1896), visto que uma vez decretada a Abolição houve uma busca desenfreada por trabalhadores para a lavoura em um cenário de crise de mão de obra.

A partir dessa fase, a imigração tomou um novo caminho, em que os trabalhadores foram fixados em fazendas como assalariados, tendo sua remuneração como pagamento de salários. De tal modo que em vez de preceder à vinda do imigrante com contratos já assinados na Europa, o governo tomou o assunto a seu cargo, limitando-se a fazer a propaganda nos países emigratórios e a custear o transporte dos imigrantes até o Brasil. Ao chegar ao país, os imigrantes foram direcionados às fazendas de acordo com as necessidades dessas áreas e os pedidos efetuados. A este processo de recrutamento e fixação de imigrantes se denominou *imigração subvencionada*, reservando-se o nome de *colonização* ao modelo primitivo de sistema de localização dos imigrantes em pequenas propriedades agrupadas em núcleos (PRADO JUNIOR, 1976).

Em 1888, a Lei de Orçamento apresentou o primeiro ato visível do Governo Provincial, que segundo Rocha (2000) contribuiu para a transformação do trabalho na grande lavoura. Para esta autora, este instrumento autorizou o Presidente Provincial a despender de recursos para completar os subsídios concedidos pelo Governo Imperial às primeiras duzentas famílias de imigrantes da Europa que se estabeleceram, por conta própria, nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus, proximidades dos centros agrícolas da economia cafeeira.

Em 1888 também foi criada a Comissão de Medição de terras e lotes coloniais, com comarca entre os rios Doce e Mucury e sede em São Mateus, tendo a finalidade de instituir núcleos com a função de prover de braços a grande propriedade, caráter absolutamente distinto daqueles que até então vinham sendo adotados no Espírito Santo (ROCHA, 2000).

Com a adoção dessa política, o Governo de Estado equacionou o problema da premente da falta de mão de obra, canalizando os braços para a lavoura, o que



para Santos (2005) e Oliveira (2008) se constituiu em um dos fatores para a adoção da imigração naquele momento.

Desse modo, os núcleos passaram a ser estabelecidos a partir de 1888. Na região de São Mateus foram criados os núcleos Santa Leocádia e o Nova Venécia. Na região de Itapemirim foram criados os núcleos Cachoeiro de Itapemirim e o Costa Pereira. Na confluência do rio Mutum com o rio Santa Maria, nas terras pertencentes ao município de Linhares foram estabelecidos os núcleos Antônio Prado e o Accioly Vasconcelos, embora estivessem fundados desde 1887. Ainda nas cabeceiras do rio Piraquê-Açu, entre Linhares e Aracruz foi criado em 1891 o núcleo Demétrio Ribeiro e na região de Linhares e Riacho na área do vale do rio Doce foi criado, em 1892, o núcleo Moniz Freire (ROCHA, 2000).

Em Santa Leocádia, 63 (sessenta e três) europeus receberam lotes ao final de 1888. Os 1422 (um mil, quatrocentos e vinte e dois mil) imigrantes ingressos à região de Itapemirim em 1889 tiveram sua força de trabalho absorvida pela lavoura. O núcleo de Nova Venécia foi criado em 1892 com o ingresso de 322 (trezentos e vinte e dois) imigrantes, sendo que destes 65 (sessenta e cinco) receberam lotes, 215 (duzentos e quinze) se organizaram em fazendas e 42 (quarenta e dois) se retiraram. Os demais quatro núcleos – Antônio Prado, Accioly Vasconcelos, Demétrio Ribeiro, Moniz Freire – receberam entre 1892 e 1895 apenas 2.162 (dois mil, cento e sessenta e dois) imigrantes (ROCHA, 2000).

Dessa maneira, constata-se a partir das afirmativas de Rocha (2000) que a imigração estrangeira em sua terceira fase beneficiou sobretudo a grande lavoura, momento de euforia econômica com foco na exportação do café, em alta no mercado mundial.

Ao final do século XIX, Siqueira (1984) nos expõe que Vitória iniciou um comércio intenso com os núcleos formados por colonos alemães e italianos (Santa Leopoldina, Domingos Martins, Santa Isabel, Marechal Floriano, Santa Teresa e outros), que se dedicavam exclusivamente a agricultura cafeeira. Esse processo de entrada de colonos alemães, italianos e outros europeus, associada à adoção da cultura do café, para Oliveira (2008) redirecionou a economia do Espírito Santo trazendo imensos efeitos sociais, culturais e políticos.

Assim, na terceira fase de imigração estrangeira ingressaram aproximadamente 21.497 imigrantes ingressos no Espírito Santo no período de 1888 a abril de 1896. Deste total, mais de 8.442 imigrantes estrangeiros se dirigiram às

grandes propriedades, a área que mais se beneficiou da política imigrantista (ROCHA, 2000).

No entanto, a partir de 1896 o Espírito Santo mergulhará em uma grave crise econômica e financeira que não dará margem à continuação da onerosa política imigrantista (ROCHA, 2000).

### **Considerações finais**

A abordagem perpassou pela intensa relação entre as políticas econômica e a imigrantista, os movimentos abolicionistas e as teorias deterministas raciais, permeando os sistemas de Capitania à República.

O estabelecimento da Corte Portuguesa no Brasil acarretou em muitas transformações para o contexto brasileiro. Uma vez estabelecida a Corte, decisões foram tomadas que visaram a reorganização e o restabelecimento da soberania portuguesa. Paralelo a isso foram adotadas iniciativas que visaram o favorecimento do pacto estabelecido com a Inglaterra, entre estes, a efetivação da proibição do tráfico de escravos africanos no Brasil.

Além disso, a lei de terras ao regulamentar a propriedade privada, apresentou-se como instrumento de fomento para o ingresso de imigrantes ao permitir a comercialização de terras a estrangeiros e o estímulo à colonização, possibilitando o acesso a terrenos para aquisição. A partir desta legislação, o Governo Imperial restringiu o acesso à propriedade, mantendo a concentração das terras para a elite agrária em ascendência em virtude da expansão cafeeira.

Ao longo do século XIX, constatou-se que o Espírito Santo foi cenário da adoção de uma política imigrantista que operou como uma das *peças da engrenagem* do governo para o povoamento, a colonização, o experimento pelo branqueamento e o desenvolvimento econômico calcado, principalmente, na economia cafeeira.

A experiência de branqueamento de raça foi claramente frustrada evidenciada por Saletto (2000) ao destacar que o Espírito Santo se constituiu em uma miscigenação, isto é, em um grande *caldeirão* racial em que combinou índios, negros e europeus de diversas origens.

Os investimentos com a política imigrantista perpassaram pela colonização à imigração subvencionada. Todavia, o ingresso dos imigrantes visou prioritariamente à manutenção ascendente da economia cafeeira, seja mediante os núcleos coloniais ou a garantia de mão de obra às grandes lavouras.

Desse modo, a abolição do tráfico e *a posteriori* da escravidão associada à lei de terras e a imigração estrangeira constituíram em expressões de um mesmo processo, que segundo Merlo (2008) se estabeleceram em estratégias do Governo imperial e das oligarquias para restringir ao máximo o acesso à propriedade, devido à grande oferta de terras no país naquele período.

Nessa perspectiva, considerando o cenário apresentado pode-se afirmar que a adoção da política imigrantista foi uma estratégia fundamental utilizada pelo governo e a elite agrária para alavancar a economia do Espírito Santo no século XIX que vivenciava a decadência do plantio da cana-de-açúcar e a ascendência do café.

No transcurso do século XIX, o Espírito Santo abraçou os avanços demográficos com o ingresso de imigrantes estrangeiros de diferentes nacionalidades e as inovações em infraestrutura com a intensificação do comércio e da exportação pelas estradas e o porto a fim de alcançar a evolução advinda com a ascensão da economia cafeeira.

**Autora:** Dourine Pereira Aroeira Suce

**Atuação profissional:**

Servidora pública municipal (Serra) – Assistente Social; Consultoria e assessoria técnica em elaboração de planos e processos participativos.

**Titulação:**

Mestranda em História (Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Membro do Laboratório de Estudos do Movimento Migratório – UFES (Linha de pesquisa: Movimento migratório no Espírito Santo); Especialista em Gestão Pública (Instituto Federal do Espírito Santo); Especialista em Psicanálise Clínica (Universidade Iguazu); Graduação em Serviço Social (Universidade Federal do Espírito Santo).

**Endereço eletrônico:** [dorinearoeira@gmail.com](mailto:dorinearoeira@gmail.com)

## Referências bibliográficas

BANCK, Geert. *Política regional e poder central*. In: Dilemas e símbolos. Estudos sobre a cultura política do Espírito Santo. Vitória: Ita, 1998, p. 19-41.

BARBOSA, Maria Rita de Jesus. *A influência das teorias raciais na sociedade brasileira (1870-1930) e a materialização da Lei nº-10.639/03*. Revista Eletrônica de Educação, v. 10, n. 2, p. 260-272, 2016.

BARROS, Thiago Zanetti de. *Política de imigração estrangeira no jornal A Província do Espírito Santo (1882/1889)*. Universidade Federal do Espírito Santo. 2007. 129 f.

CARVALHO, Enaile F. *Política e economia mercantil nas terras do Espírito Santo (1970 a 1821)*. Dissertação de Mestrado (Mestrado em História). Programa de Pós Graduação em História Social, Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2008.

CARVALHO, João Daniel Antunes Cardoso do Lago. *O tráfico de escravos, a pressão inglesa e a lei de 1831*. Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada. Vol. 7. Nº 13. p. 95-114. Jul-dez 2012.

FRANCESCHETTO, Cilmar. *Imigrantes Espírito Santo: base de dados da imigração estrangeira no Espírito Santo nos séculos XIX e XX*. Organizado por Agostino Lazzaro. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2014. 1.200 p.

GADELHA, Regina Maria d'Aquino Fonseca. *A Lei de Terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho do Brasil do século XIX*. R. História, São Paulo. 120, p. 153-162, jan/jul. 1989.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GROSSELLI, Renzo M. *Colônias imperiais na terra do café: camponeses trentinos (vênetos e lombardos) nas florestas brasileiras, Espírito Santo, 1874-1900*. Tradução Márcia Sarcinelli. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008. 534 p.

IOTTI, Luiza Horn. *Imigração e Colonização*. Revista Justiça & História. Porto Alegre. V. 3. N. 5. ISSN 1676-5834. 2003.

MARTINS, Gilberto de Andrade. *Manual para elaboração de monografias e dissertações*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MERLO, Patrícia M. S. *O nó e o ninho: estudo sobre a família escrava em Vitória. Espírito Santo, 1800-1871*. Tese de Doutorado (Doutorado em História). Programa

de Pós-Graduação em História Social, Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2008.

MOREIRA, Vania M. L. *Vazios demográficos ou territórios indígenas?*. In: Revista Dimensões. Departamento de História da Universidade Federal do Espírito Santo, vol. 11, jul-dez, 2000, p. 137-144.

NISHIKAWA, Reinaldo. *O Haiti não é aqui: discurso antiescravista e práticas escravistas no Brasil (1790-1840)*. MÉTIS: história & cultura – v. 4, n. 7, p. 11-32, jan./jun. 2005.

OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Estado do Espírito Santo*. 3 ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado da Cultura, 2008. 670 p.

PAIVA, Odair da Cruz. *Histórias da (I)migração: imigrantes e migrantes em São Paulo entre o final do século XIX e o início do século XXI*. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2013.

PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1976.

RANGEL, Pollyana Soares. *Apenas uma questão de cor? As teorias raciais do século XIX e XX*. Revista Simbiótica. Universidade Federal do Espírito Santo - Núcleo de Estudos e Pesquisas Indiciárias. Vol. 2, nº 1, jun., p. 12-21. 2015

ROCHA, Gilda. *Imigração Estrangeira no Espírito Santo: 1847-1896*. Vitória: [s.n.], 2000.

SANTOS, Estilaque Ferreira dos. *Vias de comunicação, conquista territorial e colonização estrangeira no Espírito Santo do século XIX: a gênese do pensamento político capixaba*. Dimensões – Revista de História da Ufes. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, nº. 17. p. 47-68. 2005.

SALETTTO, Nara. *Trabalhadores nacionais e os imigrantes no mercado de trabalho do Espírito Santo (1888-1930)*. Vitória: Edufes, 1996, p. 131-141.

\_\_\_\_\_. *Sobre a composição étnica da população capixaba*. Dimensões. Vol. 11. Jul/Dez p. 99-109. 2000.

SIQUEIRA, Maria da P. S. *O desenvolvimento do porto de Vitória: 1870-1940*. Vitória: Ita, 1984.

TSCHUDI, Johann Jakob Von, 1818-1889. *Viagem à província do Espírito Santo: imigração e colonização suíça*. Posfácio com fotografias inéditas de Victor Frond. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2004. 173 p.